

Termo de Referência 11/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2023	154041-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	YGNO ALLIANDRO COSTA LIMA	23/11/2023 09:32 (v 7.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Locação de Imóveis	90012/2022	23115.015482/2023-13

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em todos os seus *campi*, localizados São Luís, Pinheiro, Bacabal, Chapadinha, São Bernardo, Codó, Imperatriz, Balsas, Grajaú, Alcântara, Cururupu, Buriticupu, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13									
LICITAÇÃO N.º									
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS									
LOTE ÚNICO									
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	1	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	33	66	R\$12.248,14	R\$404.188,62	R\$4.850.263,44
	2	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes	Posto	23957	33	66	R\$14.104,44	R\$465.446,52	R\$5.585.358,24

CIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUÍS MA		em turnos de 12x36 horas – ARMADA.							
	3	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda- feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	Posto	23647	2	4	R\$12.248,14	R\$ 24.496,28	R\$ 293.955,36
	4	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda- feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2	4	R\$14.104,44	R\$ 28.208,88	R\$ 338.506,56
	5	Supervisão A - 12 Horas DIURNAS , de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$21.989,14	R\$ 21.989,14	R\$ 263.869,68
	6	Supervisão A - 12 Horas NOTURNAS , de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$25.650,00	R\$ 25.650,00	R\$ 307.800,00
	TOTAL					72	144		R\$969.979,44
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
PINHEIRO	7	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	5	10	R\$12.132,78	R\$ 60.663,90	R\$ 727.966,80
	8	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	5	10	R\$13.989,14	R\$ 69.945,70	R\$ 839.348,40
		Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-							

	9	feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	10	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL				12	24		R\$156.731,52	R\$ 1.880.778,24
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
BACABAL	11	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	3	6	R\$12.132,78	R\$ 36.398,34	R\$ 436.780,08
	12	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	3	6	R\$13.989,14	R\$ 41.967,42	R\$ 503.609,04
	TOTAL				6	12		R\$ 78.365,76	R\$ 940.389,12
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	13	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	4	8	R\$12.132,78	R\$ 48.531,12	R\$ 582.373,44
	14	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	4	8	R\$13.989,14	R\$ 55.956,56	R\$ 671.478,72

CHAPADINHA	15	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	16	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL					10	20		R\$130.609,60
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
SÃO BERNARDO	17	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	2	4	R\$12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72
	18	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2	4	R\$13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36
	TOTAL					4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CODÓ	19	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	3	6	R\$12.132,78	R\$ 36.398,34	R\$ 436.780,08
	20	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo,	Posto	23957	3	6	R\$13.989,14	R\$ 41.967,42	R\$ 503.609,04

		envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.							
		TOTAL DE POSTOS			6	12		R\$ 78.365,76	R\$ 940.389,12
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
IMPERATRIZ	21	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	6	12	R\$12.274,26	R\$ 73.645,56	R\$ 883.746,72
	22	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	6	12	R\$14.130,64	R\$ 84.783,84	R\$ 1.017.406,08
	23	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.274,26	R\$ 12.274,26	R\$ 147.291,12
	24	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$14.130,64	R\$ 14.130,64	R\$ 169.567,68
	TOTAL					14	28		R\$184.834,30
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	25	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	4	8	R\$12.132,78	R\$ 48.531,12	R\$ 582.373,44

BALSAS	26	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	4	8	R\$13.989,14	R\$ 55.956,56	R\$ 671.478,72
	27	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	28	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL DE POSTOS					10	20		R\$130.609,60
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
GRAJAÚ	29	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	2	4	R\$12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72
	30	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2	4	R\$13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36
	TOTAL					4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	31	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo,	Posto	23647	2	4	R\$12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72

ALCANTARA		envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.							
	32	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2	4	R\$13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36
	TOTAL					4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CURURUPU	33	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	34	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL					2	4		R\$ 26.121,92
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
BURITICUPU	35	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1	2	R\$12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	36	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1	2	R\$13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL					2	4		R\$ 26.121,92

TOTAL GERAL DE POSTOS	146
TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS	292
TOTAL GLOBAL MENSAL	R\$ 1.938.471,34
TOTAL GLOBAL ANUAL	R\$ 23.261.656,08

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura do contrato prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado e com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tendo em vista que é essencial para o funcionamento do órgão público, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06279103000119-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 27

IV) Classe/Grupo: 852

V) Identificador da Futura Contratação: 154041-12/2022

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1 Deverá ser firmado entre o órgão/entidade e a empresa contratada o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea;
- 4.1.2 A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- 4.1.3 É de responsabilidade da contratada reservar 5% do seu quadro administrativo para mulheres e portadores de deficiência;
- 4.1.4 São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;
- 4.1.5. É responsabilidade da contratada a comprovação da formação técnica específica dos vigilantes, comprovadamente;
- 4.1.6. É dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- 4.1.7. É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- 4.1.8. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- 4.1.9. A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- 4.1.10. Só será admitido o uso de veículos eficientes, que respeitem os critérios previstos no Programa de controle da Poluição por Veículos automotores (PROCONVE)/Programa de controle da Poluição do ar por motocicletas e Veículos Similares (PROMOT) e movidos a biocombustível.
- 4.1.11. A contratada deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;
- 4.1.12. Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental;
- 4.1.13. A contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- 4.1.14. A contratada deverá utilizar pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;
- 4.1.15. A contratada deverá eliminar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade;
- 4.1.16. É obrigação da contratada destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- 4.1.17. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.
- 4.1.18. O fornecimento de produtos e serviços deve ser acompanhado de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.
- 4.1.19. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 /2021.

4.1.20. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.2.2. A empresa contratada deverá apresentar o Alvará de Funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20.06.83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24.11.83 e Portaria/DPF/MJ nº 3233/2012-DG /DPF, de 10 /12/2012, bem como a sua renovação rigorosamente atualizada

4.2.3. A empresa contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade ou documento equivalente emitido pela Secretaria de Segurança Pública autorizando o funcionamento da empresa no Estado do Maranhão.

4.2.4. Os diretores e demais empregados das empresas de vigilância não poderão ter antecedentes criminais registrados (art. 12 da Lei nº 7.102/83).

4.2.5. São vedadas a estrangeiros a propriedade e a administração das empresas especializadas em vigilância;

4.2.6. Os empregados da contratada ficarão à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;

4.2.7. A contratada não compartilhará os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

4.2.8. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

4.2.9. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

4.2.9.1. Ser brasileiro;

4.2.9.2. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

4.2.9.3. Comprovar conclusão de Ensino médio (antigo 2º. Grau);

4.2.9.4. Apresentar certificado atualizado do curso de Formação de Vigilantes, ministrado por instituição capacitada e idônea, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, através de certificado nominal de conclusão do curso registrado no Ministério da Justiça;

4.2.9.5. Ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

4.2.9.6. Não ter antecedentes criminais registrados;

4.2.9.7. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

4.2.9.8. Para os vigilantes motoristas possuir Carteira de Nacional de Habilitação categoria A/B;

4.2.9.9. Possuir registro no Departamento de Polícia Federal (art. 17, da Lei Federal nº. 7.102, de 20 de junho de 1983);

4.2.9.10. Portar Carteira Nacional de Vigilante, obedecidas as disposições do art.157, da Portaria DPF/MJ nº. 3.233/2012;

4.2.9.11. Ter registro profissional em sua CTPS, a ser executado pela Delegacia Especial de Segurança Privada (DELESP) ou por Comissão de Vistoria do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça (DPF/MJ), por ocasião do registro do certificado de curso de formação, extensão e/ou reciclagem (art. 155, §3º da Portaria DPF/MJ nº. 3.233/2012);

4.2.10. Os requisitos mínimos e específicos para o desempenho das atividades de supervisão são:

4.2.10.1. Possuir Ensino Médio completo, somados curso extracurricular em supervisão de segurança privada ou similar.

4.2.10.2. Possuir espírito de liderança, facilidade em resolver conflitos, habilidade na condução de trabalhos em equipe, discrição, boa dicção e polidez no trato com as pessoas.

4.2.10.3. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

4.2.10.4. Foi adotado o código brasileiro de ocupações (CBO) 5173 para identificar o profissional que desempenhará o serviço de Vigilância e Segurança armada, a pé e motorizada, com comunicação eletrônica móvel.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

4.8.1. Campus São Luís – MA, no endereço Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, Prédio SINFRA, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (98) 3272-8129/8126. Nos casos dos Campi do Continente deverá ser agendado junto à Administração do respectivo Campus, nos seguintes locais:

4.8.2. Campus Bacabal: Avenida João Alberto, 700, Bacabal - MA, 65700-000, Telefone: (98) 3272-9790;

4.8.3. Campus Chapadinha: BR-222, KM 04, S/N, Boa Vista, Chapadinha – MA, CEP 65500-000, Telefone: (99)3272-9908;

4.8.4. Campus Codó: Avenida Dr. José Anselmo, n.2008, São Benedito, Codó - MA, CEP: 65400- 000; Telefone: (98) 3272-9775/ 3661-9145;

4.8.5. Campus Grajaú: Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú - MA, CEP: 65940-000; Telefone: (99) 3272-9750;

4.8.6. Campus Imperatriz – Centro: Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz - MA, CEP:65900- 410; Campus Avançado – Bom Jesus: Avenida da Universidade, S/N, Dom Afonso Felipe Gregory, CEP: 65915-240, Imperatriz- MA; Telefone: (99) 3529-6012 (Centro) e (99) 3529- 6067 (Bom Jesus);

4.8.7. Campus Pinheiro: Estrada de Pacas, Enseada, Pinheiro – MA; Telefone: (98) 3381-2366;

4.8.8. Campus São Bernardo: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 1, São Bernardo - MA, 65550- 000. Telefone: (98) 3272-9760 e (98) 3477-1513.

4.8.9. Campus Balsas: MA 140, km 04, Balsas - MA. 65800-000. Telefone (98) 3272-9721.

4.8.10. Alcântara: Ladeira Jacaré, 26, Praia e Rua Grande, nº 120, Centro, Alcântara/MA.

4.8.11. Cururupu: Rua Gen. Eurico Gaspar Dutra, n.º 86 (Prédio do Antigo Complexo Estadual CAIC), Cururupu - MA, CEP 65268-000

4.8.12. Buriticupu: Bosque, s/n, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.10. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.12. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA, nesse prazo, encaminhar os prestadores de serviço ao seu local de trabalho;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados, no prazo estipulado no presente Termo de Referência.

5.1.2.2. A cada solicitação da CONTRATANTE, inclusive quando da necessidade de substituições, a CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias úteis para atendê-la, devendo, neste prazo, efetuar o levantamento dos novos profissionais.

5.1.2.3. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA assegurar a prestação dos serviços durante os horários definidos pela CONTRATANTE.

5.1.2.4. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução das tarefas estabelecidas neste Termo de Referência, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

5.1.2.5 DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1.2.5.1 Cada posto de trabalho contratado em regime de 12 (doze) horas, em jornada diurna ou noturna, é composto por 02 (dois) trabalhadores.

5.1.2.5.2 A jornada de trabalho dos empregados da CONTRATADA obedecerá ao regime 12x36, assim denominado conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente.

5.1.2.5.3 A cada 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho (incluído o intervalo intrajornada) corresponderão 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, independentemente de os dias de trabalho ocorrerem em domingos e/ou feriados.

5.1.2.5.4 Os turnos previstos para o período diurno compreendem o horário das 07h até as 19h, e, para o período noturno, das 19h até as 07h do dia subsequente.

5.1.2.5.5 Os horários especificados neste instrumento poderão ser alterados por conveniência da CONTRATANTE, independentemente de qualquer termo aditivo, desde que não haja acréscimo na carga horária de trabalho da categoria profissional envolvida na execução dos serviços ou reflexos financeiros para a Contratada.

5.1.2.5.6 A CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO e afixar em lugar bem visível quadro organizado do horário de trabalho de seus empregados.

5.1.2.5.7 Será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída dos empregados da CONTRATADA, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho.

5.1.2.5.8 O intervalo intrajornada destinado ao repouso e alimentação deverá ser indenizado, de modo a permitir a continuidade dos serviços, conforme instruções contidas da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente.

5.1.2.5.9 O vigilante patrimonial é a peça mestra do sistema de segurança. Sua função é primordial para que a política de segurança da Instituição seja efetivada.

5.1.2.5.10 A conscientização e a disciplina do profissional de segurança quanto a sua função são indispensáveis para que se possa fazer o controle e a fiscalização dos imóveis vigiados com a real sensação de segurança por todos.

5.1.2.5.11 Cabe ao vigilante o efetivo controle de tudo que diz respeito à ordem interna; a regularidade das instalações; o controle das entradas proibidas; das entradas permitidas; o controle da circulação interna; o fiel cumprimento das normas internas da CONTRATANTE; o controle do material sob sua responsabilidade; o registro das ocorrências internas; a imediata comunicação ao seu superior de qualquer incidente, principalmente irregularidade com armamento, munição e colete a prova de balas; o devido zelo com a apresentação pessoal; a postura e o comportamento de acordo com os padrões sociais, dentre outras atribuições peculiares à sua função.

5.1.2.5.12 As técnicas e táticas de atuação para a funcionalidade do sistema de segurança são de fundamental importância. O vigilante deve ser organizado e disciplinado nas suas funções de modo a nunca se omitir de fiscalizar, controlar e vigiar, estando sempre comprometido com a segurança, com a dignidade da pessoa humana e a satisfação do usuário final.

5.1.2.5.13 Os serviços aqui propostos são de natureza comum e têm caráter contínuo, havendo dedicação exclusiva da mão-de-obra empregada pela CONTRATADA em sua execução.

5.1.2.5.14 Os serviços de vigilância diurna e noturna deverão ser executados ininterruptamente, de maneira ostensiva e preventiva, dentro dos limites territoriais dos campi da UFMA urbanos ou rurais, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do seu patrimônio, no que concerne à guarda e proteção de bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas internas, externas e adjacentes, inclusive nos casos de atuação em eventos sociais promovidos pela CONTRATANTE, desde que dentro dos limites de espaço definidos neste instrumento.

5.1.2.5.15 A CONTRATADA deverá implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.

5.1.2.5.16 A CONTRATADA deverá recrutar, em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados, que possuam os requisitos previstos neste instrumento, com formação especializada devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça e com registro profissional junto ao órgão competente;

5.1.2.5.17 A CONTRATADA deverá, às suas expensas, preparar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, promovendo cursos de formação, capacitação, treinamento, reciclagem relações interpessoais e segurança no trabalho, de acordo com a legislação vigente, observada, ainda, a necessidade da CONTRATANTE.

5.1.2.5.18 A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, curso de capacitação, descanso semanal, licença, greve, faltas ao serviço, demissão de empregados e outros casos análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente.

5.1.2.5.19 A CONTRATADA deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, bem como as ocorrências havidas.

5.1.2.5.20 A CONTRATADA deverá efetuar a reposição imediata de seus empregados alocados nos postos, em eventual ausência, não sendo permitida a dobra de jornada.

5.1.2.5.21 A CONTRATADA deverá substituir imediatamente, em caso de férias ou demissões os empregados alocados nos postos, respondendo por quaisquer ocorrências no decorrer do período em que for constatada a sua ausência.

5.1.2.5.22 A CONTRATADA deverá dar conhecimento prévio à FISCALIZAÇÃO, das alterações a serem efetuadas no quadro de empregados envolvido com a prestação dos serviços, decorrentes de substituições, férias, exclusões ou inclusões necessárias.

5.1.2.5.23 A execução dos serviços de vigilância será de total responsabilidade da CONTRATADA, devendo os profissionais desenvolverem diariamente as rotinas e obrigações constantes a seguir, sem prejuízo da adoção de demais técnicas e procedimentos inerentes à função especializada de vigilância.

5.1.2.6 ATRIBUIÇÕES DO POSTO TIPO FIXO:

5.1.2.6.1 Proteger as instalações, o patrimônio e a integridade física de toda a comunidade universitária da CONTRATANTE contra ação de terceiros; Vigiar, fiscalizar, controlar, recepcionar, identificar, averiguar pretensões, prestar informações, orientar e encaminhar o público interno e externo, membros da comunidade, servidores docentes e técnico administrativos, discentes, estagiários, bolsistas, monitores, prestadores de serviços, empresas contratadas e demais visitantes, entrando ou saindo da Instituição;

5.1.2.6.2 Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e/ou identificadas;

5.1.2.6.3 Controlar com rigor, diariamente, inclusive nos feriados, finais de semana e dias sem expediente, a entrada e saída de pessoas e veículos, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, unidade de lotação e tarefa a executar.

Nos feriados, finais de semana, dias e horários sem expediente, permitir o acesso de pessoas somente mediante apresentação de autorização fornecida pelo gestor da unidade, a qual deverá ser retida no posto e/ou anotada em livro próprio de ocorrências, com páginas numeradas, do qual constará, além da identificação da pessoa, o local de destino e o seu horário de entrada e de saída bem como o número da placa do veículo utilizado, se for o caso, relatando à CONTRATANTE as ocorrências do posto;

5.1.2.6.4 Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas unidades, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da Instituição;

5.1.2.6.5 Repassar para os profissionais que estão entrando em serviço, quando da rendição ou troca, todas as orientações recebidas, bem como eventuais anomalias observadas nas instalações e suas imediações, que deverão estar registradas em livro próprio de forma legível e de fácil leitura, e também proceder, juntamente com o profissional que está assumindo o posto, a verificação completa de todo o ambiente e pontos críticos de acompanhamento, entregando-lhe todo o material e as chaves sob sua guarda;

5.1.2.6.6 Colaborar com as Polícias Civil, Militar e Federal, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, SAMU, órgãos de trânsito e demais autoridades competentes, quando da ocorrência de ordem policial e sinistros, dentro das instalações da CONTRATANTE, facilitando ao máximo sua atuação, inclusive com a indicação, em caso de necessidade, de testemunhas presenciais da eventual ocorrência;

5.1.2.6.7 Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades;

5.1.2.6.8 No caso de ação de criminosos, a CONTRATADA deverá comunicar de imediato à CONTRATANTE, pela via mais rápida disponível, e apresentar relatório específico relatando de forma circunstanciada e pormenorizada, todos os fatos, situações e informações envolvendo a ocorrência.

5.1.2.6.9 Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos, de acordo com as permissões fornecidas pela CONTRATANTE, impedindo a retirada de qualquer volume ou objeto dos imóveis, sem que seu portador esteja munido de autorização de saída, devidamente identificada com carimbo, contendo nome e função de colaborador da CONTRATANTE, a qual deverá ficar retida no posto e/ou anotada em livro próprio;

5.1.2.6.10 Verificar e colaborar com outros funcionários terceirizados responsáveis e com os servidores docentes e técnico-administrativos, ao término do expediente, se as portas, janelas e arquivos estão fechados e se os aparelhos eletrônicos e computadores estão desligados;

5.1.2.6.11 Cientificar-se junto à FISCALIZAÇÃO sobre localização do quadro de distribuição de energia elétrica das unidades administrativas inseridas na área de abrangência do posto aonde presta serviços, para fazer o desligamento quando do término do expediente cotidiano, como também, agindo com a mesma perícia no que diz respeito ao desligamento dos registros de água, explicando as pessoas sobre a necessidade de se fazer o esvaziamento das salas, recomendando cordialmente a saída das pessoas que não entenderem essa atitude como uma norma importante de segurança;

5.1.2.6.12 Ao detectar as falhas que possam comprometer a segurança do patrimônio público, deverá tomar as providências cabíveis para saná-las, dentre elas, abordar pessoas que estejam conduzindo equipamento (s) tombado (s) em nome da UFMA e /ou órgãos, convênios, programas, dentre outros projetos e atividades a ela vinculados, solicitando, por conseguinte, a autorização formal compulsória para permitir o seu deslocamento;

5.1.2.6.13 Não permitir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados nas dependências da CONTRATANTE, ressalvados aqueles que estejam previamente autorizados pela Administração, bem como proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;

5.1.2.6.14 Não permitir aglomeração indevida de pessoas junto ao posto, e em caso de desobediência, comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO;

5.1.2.6.15 Acionar a FISCALIZAÇÃO sempre que houver a incidência de som acima do limite permitido pela legislação vigente, no interior ou adjacências das instalações da CONTRATANTE;

5.1.2.6.16 Não permitir a utilização do setor para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, empregados ou de terceiros, bem como panfletos ou qualquer material de propaganda sem autorização prévia;

5.1.2.6.17 Executar rondas diárias, conforme orientação recebida da FISCALIZAÇÃO, inspecionando com o devido cuidado, as dependências das instalações e adotando as providências necessárias ao perfeito desempenho das funções e preservação da tranquilidade;

- 5.1.2.6.18 Observar a movimentação e fazer abordagem, de indivíduos em atitude suspeita nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança oportunas segundo as técnicas específicas de vigilância;
- 5.1.2.6.19 Não permitir a entrada de crianças que não estejam acompanhadas dos pais/responsáveis;
- 5.1.2.6.20 Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado, com aparência pessoal adequada e identificado, portando crachá com fotografia recente;
- 5.1.2.6.21 Não se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados, bem como somente se ausentar do seu posto, após ser substituído por outro vigilante ou outro profissional;
- 5.1.2.6.22 Comunicar à FISCALIZAÇÃO todos os acontecimentos entendidos como irregulares e que possam vir representar risco ao patrimônio da UFMA, responsabilizando-se pelas omissões seguidas de prejuízos mensuráveis, comprovados por processos administrativos internos, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 5.1.2.6.23 Demais atribuições inerentes à função de vigilante.
- 5.1.2.7 ATRIBUIÇÕES DO POSTO TIPO VOLANTE:
- 5.1.2.7.1 Permanecer atento e vigilante a todas as ocorrências eventuais identificadas, procedendo à verificação “in loco” para fins de afastar qualquer risco de dano ao patrimônio da Instituição e da comunidade universitária;
- 5.1.2.7.2 Executar todas as rondas pré-fixadas, segundo as rotas previamente estabelecidas pela CONTRATADA, as quais deverão envolver a passagem por diversos pontos estratégicos para a segurança das instalações, registrando passagem, com bastão receptor de dados, nos pontos de controle pré-determinados (buttons), distribuídos durante todo o trajeto; e, sobretudo, procedendo a inspeções e averiguações dos diversos locais, com objetivo da manutenção do grau de segurança, bem como o caráter ostensivo dos serviços, necessários à garantia da qualidade mínima definida no planejamento de segurança;
- 5.1.2.7.3 Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações da Instituição, adotando as medidas de segurança pertinentes segundo as técnicas específicas de vigilância, inclusive com a cooperação do profissional do (s) posto (s) fixo (s);
- 5.1.2.7.4 Realizar a verificação do fechamento de todas as janelas, portas e portões de acesso externo das edificações, após encerramento do expediente;
- 5.1.2.7.5 Repassar para o (s) profissional (is) que está (ão) entrando em serviço, quando da rendição ou troca, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventuais anormalidades observadas nas instalações e suas imediações, registrando em livro de ocorrência;
- 5.1.2.7.6 Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO todas e quaisquer irregularidades que possam vir a representar risco para o patrimônio e comunidade universitária da CONTRATANTE, bem como, indicar condições que inviabilizem ou dificultem o desempenho das suas atividades, tais como: falta de iluminação, carros estacionados em locais indevidos, vegetação alta, falta de sinalização, portões e grades e janelas com defeitos que facilitem o acesso de meliantes, procedendo ao devido registro no livro de ocorrências e meios eletrônicos disponíveis nos postos;
- 5.1.2.7.7 Acompanhar e colaborar com o trabalho das Polícias Civil, Militar e Federal, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, SAMU, órgãos de trânsito e demais autoridades competentes nas ocorrências de ordem policial e sinistros dentro das unidades /órgãos da CONTRATANTE;
- 5.1.2.7.8 Acompanhar, in loco, a entrada, saída e permanência de possíveis prestadores de serviços autorizados a executar serviços no interior da Instituição;
- 5.1.2.7.9 Acionar imediatamente a FISCALIZAÇÃO e/ou preposto via rádio comunicador ou outro meio, após a detecção de eventuais anormalidades passíveis de averiguação, podendo solicitar cooperação ao profissional do posto fixo, observando o registro no livro de ocorrências e meios eletrônicos;
- 5.1.2.7.10 Auxiliar eventualmente no combate a incêndios em edificações e em áreas rurais, quando solicitado pela Administração;
- 5.1.2.7.11 Manter sempre a postura e a vigilância exigidas pelo cargo, bem como, portando os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- 5.1.2.7.12 O vigilante volante (moto) deverá circular por toda a área de abrangência do posto definido previamente CONTRATADA;
- 5.1.2.7.13 Realizar outros serviços inerentes e necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência;

5.1.2.7.14 Realizar a retirada de animais errantes das vias e direcioná-los para fora do Campus;

5.1.2.7.15 Demais atribuições inerentes à função de vigilante.

5.1.2.8. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR:

5.1.2.8.1. Responsável por turnos de vigilância, sendo sua função elaborar turnos de serviço, distribuir tarefas aos responsáveis diretos ou indiretos pela vigilância de turnos e conduzindo veículo automotor, fiscalizar, orientar e supervisionar os trabalhos;

5.1.2.8.2. Fiscalizar e supervisionar as atividades de todos os vigilantes escalados no plantão e orientar a execução do serviço de vigilância;

5.1.2.8.3. Inspeccionar os postos no mínimo 1 (uma) vez por semana, em dias e períodos alternados, visando detectar e corrigir anormalidades ou solucionar problemas;

5.1.2.8.4. Preparar as escalas de trabalho e manter planos para casos de emergência, visando garantir a continuidade do serviço;

5.1.2.8.5. Realizar outros serviços inerentes e necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência;

5.1.2.8.6. Administrar problemas operacionais e definir soluções rápidas e eficientes para os mesmos, propondo um planejamento dentro da realidade de cada posto de serviço;

5.1.2.8.7. Acompanhar e colaborar com o trabalho das Polícias Civil, Militar e Federal, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, SAMU, órgãos de trânsito e demais autoridades competentes nas ocorrências de ordem policial e sinistros dentro das unidades /órgãos da CONTRATANTE;

5.1.2.8.8. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO todas e quaisquer irregularidades que possam vir a representar risco para o patrimônio e comunidade universitária da CONTRATANTE, bem como, indicar condições que inviabilizem ou dificultem o desempenho das suas atividades, tais como: falta de iluminação, carros estacionados em locais indevidos, vegetação alta, falta de sinalização, portões e grades e janelas com defeitos que facilitem o acesso de meliantes, procedendo ao devido registro no livro de ocorrências e meios eletrônicos disponíveis;

5.1.2.8.9. Manter sempre a postura e a vigilância exigidas pelo cargo, bem como, portando os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;

5.1.2.8.10. Coordenar a equipe de vigilantes, abordando procedimentos de segurança, manuseio de armas, técnicas de patrulha e situações de emergência;

5.1.2.8.11. Supervisionar a manutenção adequada de armas, equipamentos de segurança e veículos, assegurando que estejam sempre em condições operacionais.

5.1.2.8.12. Emitir e encaminhar à FISCALIZAÇÃO relatórios das ocorrências;

5.1.2.8.13. Sugerir medidas preventivas e corretivas para o bom desempenho do serviço;

5.1.2.8.14. Supervisionar atividades, postos de trabalho, locais e atividades de risco;

5.1.2.8.15. Auxiliar o preposto da empresa na tarefa de comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;

5.1.2.8.16. Registrar e controlar diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências dos Postos de serviço e a aparência dos vigilantes;

5.1.2.8.17. Responsabilizar-se pelo patrimônio da CONTRATANTE à disposição dos empregados da CONTRATADA;

5.1.2.8.18. Atender, de pronto, outras determinações da CONTRATANTE relativas ao bom andamento do serviço;

5.1.2.8.19. Apurar fatos para prevenção de ocorrências;

5.1.2.8.20. Elaborar cronograma de trabalho de sua equipe;

5.1.2.8.21. Adotar medidas corretivas com a prévia autorização da contratante;

5.1.2.8.22. Elaborar escala de serviço;

5.1.2.8.23. Conferir frequência de subordinados;

- 5.1.2.8.24. Deslocar funcionário para suprir ausências;
- 5.1.2.8.25. Verificar apresentação pessoal dos subordinados;
- 5.1.2.8.26. Fiscalizar procedimentos de trabalho de subordinados;
- 5.1.2.8.27. Checar equipamentos e recursos de trabalho;
- 5.1.2.8.28. Prestar assistência a subordinados;
- 5.1.2.8.29. Supervisionar execução de rondas (eletrônica e manual);
- 5.1.2.8.30. Relatar vistorias de rotina por meio de relatórios fotográficos, diariamente;
- 5.1.2.8.31. Remanejar subordinados;
- 5.1.2.8.32. Supervisionar locais e atividades de risco acentuado;
- 5.1.2.8.33. Supervisionar a inspeção de equipamentos de segurança patrimonial;
- 5.1.2.8.34. Acompanhar elaboração do boletim de ocorrência;
- 5.1.2.8.35. Relatar ocorrências a contratante de serviços de segurança;
- 5.1.2.8.36. Atender às ocorrências;
- 5.1.2.8.37. Coordenar atendimento à emergência;
- 5.1.2.8.38. Coordenar Isolamento de vias de acesso e locais;
- 5.1.2.8.39. Demais atribuições inerentes à função de vigilante supervisor.

5.1.2.9. ATRIBUIÇÕES DO PREPOSTO

5.1.2.9.1 A CONTRATADA deverá nomear e constituir formalmente PREPOSTO para exercer a representação legal junto à CONTRATANTE com poderes para receber ofícios, representar a CONTRATADA em reuniões e assinar respectivas atas, obrigando a CONTRATADA nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a CONTRATADA responder ou tomar providências e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem com o contrato.

5.1.2.9.2 O PREPOSTO deverá ter capacidade legal e gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, manter-se nas dependências do CONTRATANTE durante a prestação do serviço, para, nos termos do art. 118 da Lei no 14.133/2021, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução contratual e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

- 5.1.2.9.2.1 entregar contracheques e vales-alimentação, quando não forem disponibilizados online ou via cartão magnético;
- 5.1.2.9.2.2 acompanhar e controlar, semanalmente, o registro de frequência;
- 5.1.2.9.2.3 emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
- 5.1.2.9.2.4 desenvolver outras atividades de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como a apresentação de documentos quando solicitado;
- 5.1.2.9.2.5 manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos da CONTRATANTE;
- 5.1.2.9.2.6 observar os profissionais quanto ao uso do fardamento e EPI's, promovendo a correção das falhas verificadas;
- 5.1.2.9.2.7 aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução as dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;

5.1.2.9.2.8 providenciar, a substituição do empregado que não comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;

5.1.2.9.2.9 manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o CONTRATANTE possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto.

5.1.2.10 ORIENTAÇÕES GERAIS:

5.1.2.10.1 Os casos não abordados neste instrumento ou no plano de segurança, elaborado pela CONTRATADA, serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto.

5.1.2.10.2 A execução dos serviços deverá ser feita por profissionais nas seguintes condições:

5.1.2.10.2.1 devidamente identificados com crachá;

5.1.2.10.2.2 uniformes limpos e passados;

5.1.2.10.2.3 cintos polidos;

5.1.2.10.2.4 coturnos engraxados;

5.1.2.10.2.5 cabelos cortados;

5.1.2.10.2.6 barbeados;

5.1.2.10.2.7 Para o sexo feminino, apresentar-se com os cabelos presos, maquiagem discreta, se usada, e acessórios discretos.

5.1.2.10.3 Durante a execução dos serviços, a empresa deverá manter os profissionais nos seus locais previamente definidos (postos), não permitindo que se afastem de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados, não desviar a sua atenção do serviço mantendo conversa em aparelhos telefônicos alheias às suas atividades.

5.1.2.10.4 A prestação dos serviços em tela será contínua e permanente, (de caráter precípua não havendo tolerância quanto a impontualidades e/ou inassiduidades).

5.1.2.10.5 No decorrer da prestação dos serviços, as ocorrências inerentes deverão ser registradas em livro próprio de ocorrências e também outro meio eletrônico disponível.

5.1.2.10.6 A CONTRATADA deverá entregar relatório diário digital dos eventos ocorridos no período, conforme interesse da Administração.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3.1 Cada posto de trabalho contratado em regime de 12 (doze) horas, em jornada diurna ou noturna, é composto por 02 (dois) trabalhadores.

5.1.3.2 A jornada de trabalho dos empregados da CONTRATADA obedecerá ao regime 12x36, assim denominado conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente.

5.1.3.3 A cada 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho (incluído o intervalo intrajornada) corresponderão 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, independentemente de os dias de trabalho ocorrerem em domingos e/ou feriados.

5.1.3.4 Os turnos previstos para o período diurno compreendem o horário das 07h até as 19h, e, para o período noturno, das 19h até as 07h do dia subsequente.

5.1.3.5 Os horários especificados neste instrumento poderão ser alterados por conveniência da CONTRATANTE, independentemente de qualquer termo aditivo, desde que não haja acréscimo na carga horária de trabalho da categoria profissional envolvida na execução dos serviços ou reflexos financeiros para a Contratada.

5.1.3.6 A CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO e afixar em lugar bem visível quadro organizado do horário de trabalho de seus empregados.

5.1.3.7 Será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída dos empregados da CONTRATADA, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Local e horários da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. Campus São Luís – MA, no endereço Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, Prédio SINFRA, telefone (98) 3272-8129/8126.

5.2.2. Campus Bacabal: Avenida João Alberto, 700, Bacabal - MA, 65700-000, Telefone: (98) 3272-9790;

5.2.3. Campus Chapadinha: BR-222, KM 04, S/N, Boa Vista, Chapadinha – MA, CEP 65500-000, Telefone: (99)3272-9908;

5.2.4. Campus Codó: Avenida Dr. José Anselmo, n.2008, São Benedito, Codó - MA, CEP: 65400- 000; Telefone: (98) 3272-9775/ 3661-9145;

5.2.5. Campus Grajaú: Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú - MA, CEP: 65940-000; Telefone: (99) 3272-9750;

5.2.6. Campus Imperatriz – Centro: Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz - MA, CEP:65900- 410; Campus Avançado – Bom Jesus: Avenida da Universidade, S/N, Dom Afonso Felipe Gregory, CEP: 65915-240, Imperatriz- MA; Telefone: (99) 3529-6012 (Centro) e (99) 3529- 6067 (Bom Jesus);

5.2.7. Campus Pinheiro: Estrada de Pacas, Enseada, Pinheiro – MA; Telefone: (98) 3381-2366;

5.2.8. Campus São Bernardo: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 1, São Bernardo - MA, 65550- 000. Telefone: (98) 3272-9760 e (98) 3477-1513.

5.2.9. Alcântara: Ladeira Jacaré, 26, Praia e; Rua Grande, nº 120, Centro, Alcântara/MA.

5.2.10. Campus Balsas: MA 140, km 04, Balsas-MA, 65800-000. Telefone (98) 3272-9721.

5.2.11. Cururupu: Rua Gen. Eurico Gaspar Dutra, n.º 86 (Prédio do Antigo Complexo Estadual CAIC), Cururupu - MA, CEP 65268-000.

5.2.12. Buriticupu: Bosque, s/n, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000.

5.3. A execução contratual observará as rotinas a serem cumpridas:

5.3.1 A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA, nesse prazo, encaminhar os prestadores de serviço ao seu local de trabalho.

5.3.2 A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados, no prazo estipulado no presente Termo de Referência.

5.3.3 A cada solicitação da CONTRATANTE, inclusive quando da necessidade de substituições, a CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias úteis para atendê-la, devendo, neste prazo, efetuar o levantamento dos novos profissionais.

5.3.4 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA assegurar a prestação dos serviços durante os horários definidos pela CONTRATANTE.

5.3.5 Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução das tarefas estabelecidas neste Termo de Referência, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

Rotinas a serem cumpridas:

5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.4.1. Cada posto de trabalho contratado em regime de 12 (doze) horas, em jornada diurna ou noturna, é composto por 02 (dois) trabalhadores.

5.4.2. A jornada de trabalho dos empregados da CONTRATADA obedecerá ao regime 12x36, assim denominado conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente.

5.4.3. A cada 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho (incluído o intervalo intrajornada) corresponderão 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, independentemente de os dias de trabalho ocorrerem em domingos e/ou feriados.

- 5.4.4. Os turnos previstos para o período diurno compreendem o horário das 07h até as 19h, e, para o período noturno, das 19h até as 07h do dia subsequente.
- 5.4.5. Os horários especificados neste instrumento poderão ser alterados por conveniência da CONTRATANTE, independentemente de qualquer termo aditivo, desde que não haja acréscimo na carga horária de trabalho da categoria profissional envolvida na execução dos serviços ou reflexos financeiros para a Contratada.
- 5.4.6. A CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO e afixar em lugar bem visível quadro organizado do horário de trabalho de seus empregados.
- 5.4.7. Será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída dos empregados da CONTRATADA, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho.
- 5.4.8. O intervalo intrajornada destinado ao repouso e alimentação deverá ser indenizado, de modo a permitir a continuidade dos serviços, conforme instruções contidas da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente.
- 5.4.9. O vigilante patrimonial é a peça mestra do sistema de segurança. Sua função é primordial para que a política de segurança da Instituição seja efetivada.
- 5.4.10. A conscientização e a disciplina do profissional de segurança quanto a sua função são indispensáveis para que se possa fazer o controle e a fiscalização dos imóveis vigiados com a real sensação de segurança por todos.
- 5.4.11. Cabe ao vigilante o efetivo controle de tudo que diz respeito à ordem interna; a regularidade das instalações; o controle das entradas proibidas; das entradas permitidas; o controle da circulação interna; o fiel cumprimento das normas internas da CONTRATANTE; o controle do material sob sua responsabilidade; o registro das ocorrências internas; a imediata comunicação ao seu superior de qualquer incidente, principalmente irregularidade com armamento, munição e colete a prova de balas; o devido zelo com a apresentação pessoal; a postura e o comportamento de acordo com os padrões sociais, dentre outras atribuições peculiares à sua função.
- 5.4.12. As técnicas e táticas de atuação para a funcionalidade do sistema de segurança são de fundamental importância. O vigilante deve ser organizado e disciplinado nas suas funções de modo a nunca se omitir de fiscalizar, controlar e vigiar, estando sempre comprometido com a segurança, com a dignidade da pessoa humana e a satisfação do usuário final.
- 5.4.13. Os serviços aqui propostos são de natureza comum e têm caráter contínuo, havendo dedicação exclusiva da mão-de-obra empregada pela CONTRATADA em sua execução.
- 5.4.14. Os serviços de vigilância diurna e noturna deverão ser executados ininterruptamente, de maneira ostensiva e preventiva, dentro dos limites territoriais dos campi da UFMA urbanos ou rurais, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do seu patrimônio, no que concerne à guarda e proteção de bens móveis e imóveis, de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas internas, externas e adjacentes, inclusive nos casos de atuação em eventos sociais promovidos pela CONTRATANTE, desde que dentro dos limites de espaço definidos neste instrumento.
- 5.4.15. A CONTRATADA deverá implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.
- 5.4.16. A CONTRATADA deverá recrutar, em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados, que possuam os requisitos previstos neste instrumento, com formação especializada devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça e com registro profissional junto ao órgão competente;
- 5.4.17. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, preparar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, promovendo cursos de formação, capacitação, treinamento, reciclagem relações interpessoais e segurança no trabalho, de acordo com a legislação vigente, observada, ainda, a necessidade da CONTRATANTE.
- 5.4.18. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, curso de capacitação, descanso semanal, licença, greve, faltas ao serviço, demissão de empregados e outros casos análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente.
- 5.4.19. A CONTRATADA deverá registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, bem como as ocorrências havidas.
- 5.4.20. A CONTRATADA deverá efetuar a reposição imediata de seus empregados alocados nos postos, em eventual ausência, não sendo permitida a dobra de jornada.

5.4.21. A CONTRATADA deverá substituir imediatamente, em caso de férias ou demissões os empregados alocados nos postos, respondendo por quaisquer ocorrências no decorrer do período em que for constatada a sua ausência.

5.4.22. A CONTRATADA deverá dar conhecimento prévio à FISCALIZAÇÃO, das alterações a serem efetuadas no quadro de empregados envolvido com a prestação dos serviços, decorrentes de substituições, férias, exclusões ou inclusões necessárias.

5.4.23. A execução dos serviços de vigilância será de total responsabilidade da CONTRATADA, devendo os profissionais desenvolverem diariamente as rotinas e obrigações constantes a seguir, sem prejuízo da adoção de demais técnicas e procedimentos inerentes à função especializada de vigilância.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.5.1. A partir do início da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, PARA CADA POSTO DE TRABALHO, e sem qualquer custo para seus empregados, os equipamentos nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas:

TABELA 3

ITEM	MATERIAL/EQUIPAMENTOS	QTD
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	64
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	73
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	66
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	66
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	73
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	73
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	73
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão.	73

5.5.2. O modelo de rádio a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser do tipo para uso profissional, operando nas faixas UHF-FM, com potência mínima de 5 watts, dotado de pelo menos 16 canais programados via software, alcance mínimo de 15km (quilômetros) permitindo comunicação com outros modelos de rádio, equipado com bateria de íons de lítio (Li-on) com potência mínima de 1600mAh, (duração média de 10h), antena, clip de cinto e carregador de mesa bi-volt.

5.5.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar, 06 (seis) motocicletas, UMA PARA CADA POSTO DE TRABALHO QUE UTILIZE VIGILANTE MOTORIZADO, dotadas de motor com capacidade volumétrica mínima de 160 (cento e sessenta) centímetros cúbicos de cilindrada; partida elétrica; suspensões traseira e dianteira com curso mínimo de 18cm; suspensão traseira dotada de amortecedor central, com ou sem bielas; roda dianteira com tamanho mínimo de 19" e roda traseira com tamanho mínimo de 17"; pneus adequados ao uso em estradas pavimentadas e não pavimentadas. Modelo de referência: fabricante Honda, modelo Bros 160. As motocicletas deverão ser dotadas de giroflex, caracterizadas, identificadas e padronizadas, contendo nome e logotipo da CONTRATADA nas partes laterais, com combustível incluso.

5.5.4. A CONTRATADA deverá fornecer para cada posto de vigilante motorista (de motocicleta), os itens elencados a seguir:

5.5.4.1. 1(um) capacete tipo Robocop para vigilante motorista (possuir certificação do INMETRO). Conforme NBR 7471, item 7 – letra F, o capacete deve ser substituído após qualquer choque, mesmo que não haja danos visíveis; deverá conter cartela contendo autoadesivos de composição do tipo sanguíneo para fixação no capacete;

5.5.4.2. 1(um) Kit de EPI para vigilante motociclista – Bota, colete, joelheiras, cotoveleiras e luvas com Certificado de Aprovação, emitido pelo Ministério do Trabalho e data de fabricação;

5.5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar, para a UFMA – Cidade Universitária em São Luís - MA, um automóvel, tipo hatchback ou sedan, dotado de, no mínimo, 4 (quatro) portas e motorização com capacidade volumétrica mínima de 1.0 (um) litro

(1000 centímetros cúbicos de cilindrada), direção hidráulica, potência mínima 70 CV, dotado de giroflex, sistema de comunicação, kit para manutenção de armas e canhão de luz, caracterizado, identificado e padronizado, contendo nome logotipo da CONTRATADA nas partes frontal, lateral e traseira, com todos os equipamentos e acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito, com combustível incluso.

TABELA 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Motocicleta com no mínimo 160cc, partida elétrica, com sistema fixo de sinalização luminosa intermitente (giroflex), ano de fabricação 2019 ou mais nova. Diária, SEM limite de quilometragem e combustível incluso no valor pago. (Diária do aluguel da motocicleta é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento ou da retirada do veículo). viatura tipo policial com sinalizador, grafismo	6
2	Capacete tipo robocop	6
3	Kit de EPI para motociclista contendo: botas, colete, joelheiras, cotoveleiras e luvas	6
4	Veículo Automóvel tipo hatch ou sedan , 4 portas, motor no mínimo 1.0, direção hidráulica, sistema fixo de sinalização luminosa intermitente (giroflex), ano de fabricação 2019 ou mais nova. Diária, SEM limite de quilometragem e combustível incluso no valor pago, equipado COM todos os itens básicos de série, itens regulamentares de segurança. Com seguro total e sem franquia. SEM motorista. (Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento ou da retirada do veículo). viatura tipo policial com sinalizador	1

5.5.6. Não se admitirá utilização de veículo, automóvel ou motocicleta, com mais de 5 (cinco) anos completos de uso. Após completos cinco anos de uso, contados a partir da data da nota fiscal de venda, o veículo deverá ser imediatamente substituído.

5.5.7. A CONTRATADA deverá:

5.5.7.1 Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas os equipamentos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO ou que vierem a apresentar, durante a vigência, defeito ou vício de qualquer ordem.

5.5.7.2 Fornecer os respectivos materiais ao vigilante, em perfeito estado de funcionamento, no momento da implantação dos postos.

5.5.7.3 Responsabilizar-se pelas armas destinadas ao uso dos vigilantes. O porte de arma ao vigilante só será permitido quando em efetivo exercício.

5.5.7.4 Deixar nas dependências da CONTRATANTE cópia autenticada do respectivo registro das armas de fogo em utilização pelos vigilantes da empresa.

5.5.8. CONTRATADA deverá abastecer, ininterruptamente, os equipamentos, correndo às suas expensas as despesas com abastecimento e manutenção, devendo estar devidamente detalhadas e mensuradas na planilha de formação de custos e preços, apresentada quando da sessão do pregão eletrônico.

5.5.9. Cabe à CONTRATADA a realização de manutenção dos veículos, automóvel ou motocicleta, sob suas expensas, com apresentação de cronograma prévio à FISCALIZAÇÃO das realizações das manutenções de rotina, tais como trocas de lubrificantes, filtros, rolamentos, etc., as quais deverão ocorrer prioritariamente em dias e horários de menos fluxo nas dependências da Contratante, de modo a não prejudicar a execução dos serviços.

5.5.10. Os veículos serão devolvidos à CONTRATADA, ao final do contrato.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

TABELA 5

CAMPUS SÃO LUIS	
CIDADE UNIVERSITÁRIA	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Anatomia Morfologia	
Biologia	

Pós Graduação do CCBS	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
CCBS	
Herbário Ático Seabra	
Biotério Central	
Farmácia	
Odontologia	
Núcleo de Esportes	
Edifício Sede-CCET	
Centro de Pesquisa do CCET	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
Instituto de Energia Elétrica	
Laboratório do bacharelado de Ciências e tecnologia- LBICT	
Pavilhão Tecnológico com Ampliação- LAPQAP/LCQA/LPQA	
CCH	
CCSO	
Laboratório de Comunicação Social-Radio Universitária	
Pós Graduação em Educação e Políticas Publicas	
Casa da Justiça	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
TV UFMA	
Pós Graduação do CCSO E CCH	
Edifício Castelo Branco	
Superintendência de Tecnologia da Informação	
Ceb velho	
Almoxarifado central	
GARAGEM	
Gráfica Universitária	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
Área de Vivência	
Superintendência de Infraestrutura	
Centro de Convenções	
Concha Acústica	
COLUN	
Empreendedorismo	
Residência Estudantil (Cidade Universitária)	
Centro Pedagógico Paulo Freire	Av. Dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA
Guarita de Acesso principal ao Campus	
Subestação Paulo Freire	
Guarita (Bacanga- Prox. colun)	
Planetário	
Núcleo de Artes	
Instituto de Engenharia I	
EDIFICAÇÃO	
Prédio de Enfermagem	Rua Viana Vaz, 230, Centro, São Luis-MA
Prédio Depart. De Saúde Pública	Rua Barão de Itapary, 155, Centro, São Luís-MA
Faculdade de Medicina	Praça Gonçalves Dias, 21, Centro, São Luís-MA
Palácio Cristo Rei	Praça Gonçalves Dias, 351, Centro, São Luís - MA

Núcleo de Cultura Linguística (NCL)	Praça Gonçalves Dias, 66, Centro, São Luís - MA
Prédio da Faculdade de Direito-Antigo Fórum Universitário	Rua do Sol, 117, Centro, São Luís - MA
Palacete Gentil Braga	Rua Grande, 782, Centro, São Luís - MA
Residência Universitária Masculina	Rua da Paz, 527, Centro, São Luís - MA
Palácio das Lágrimas	Rua 13 de Maio, 506, Centro, São Luís - MA
Fábrica Progresso - Antigo Sioge	Rua Antonio Rayol, 505, Centro, São Luís - MA
Santa Amélia	Rua Das Crioulas, 154, Centro, São Luís - MA
Pavilhão Pedagógico- Departamento de Patologia	Praça da Madre Deus, 01, Madre Deus, São Luís - MA
Centro de Atividades Náuticas(APRUMA)	v. Dos Portugueses, Bacanga, São Luís - MA
Núcleo de Extensão da Vila Embratel	Av. João Batista Figueiredo, S/N, Vila Embratel, São Luís - MA
Laboratório de tecnologia Farmacêutica-LTF	Rua 12, Lote 04, Distrito Industrial, Maracanã, São Luís - MA
Base de Pesquisas de Aves Migratórias	Praia de Panaquatira, São José de Ribamar- MA
CAMPUS IMPERATRIZ	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
CENTRO	Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz-MA
Edifício Administração	
Edifício Comunicação Social	
Edifício laboratórios	
Edifícios de madeira blocos 1, 2 e 3	
Guarita e Pórtico	
Edifício CCST	Av. da Universidade, S/N, Bom Jesus, Imperatriz-MA
Edifício de Biocombustível	
Restaurante Terceirizado	
Guarita e Pórtico	
Quadra Coberta	
Prédio de Medicina	
CAMPUS PINHEIRO	
Guarita e Pórtico	Estrada de Pacas, Enseada, Pinheiro – MA
Edifício Reuni-Licenciaturas	
Quadra Coberta	
Restaurante Terceirizado	
Prédio de Engenharia de Pesca e Ed. Física	
Prédio de Medicina	
Antiga Pousada Pericumã	Rua Filipe Moraes, Floresta, Pinheiro – MA
CAMPUS GRAJAÚ	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Guarita e Pórtico	Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú-MA
Edifício Reuni com ampliação	
Quadra coberta	
Prédio Laboratório de Geologia	
Restaurante Terceirizado	
CAMPUS CODÓ	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Guarita e Pórtico	

Edifício Reuni	Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, São Benedito, Codó-MA
Quadra Coberta	
Prédio Antigo	
Prédio da Cantina	
Restaurante Terceirizado	
CAMPUS SÃO BERNARDO	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Guarita e Pórtico	Rua São Pedro Lima, São Bernardo – MA
Edifício Reuni	
Quadra coberta	
Restaurante terceirizado	
Núcleo de Música	
CAMPUS CHAPADINHA	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Guarita e Pórtico	Rod. BR 222, Km 04, s/n, Bairro Boa Vista, Chapadinha-MA
Edifício padrão Adm. salas aula	
Edifício CCAA	
Unidades de Estudos Biológicos	
Quadra coberta	
Restaurante terceirizado	
Galpão de insumos Agrícolas e Fabrica de ração	
CAMPUS BACABAL	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Guarita e Pórtico	BR-316, Km 345, Bacabal – MA
Edifício Reuni com Ampliação	
Quadra coberta	
Restaurante terceirizado	
Alojamento 1	
Alojamento 2	
CAMPUS BALSAS	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Casa de Apoio	MA 140, km 04, Balsas-MA
Bloco sala de aulas	
Bloco Laboratório de Ensino e Pesquisa	
Bloco Administrativo	
Biblioteca	
Guarita e Pórtico	
ALCANTARA	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Prédio Ladeira do Jacaré	Rua Ladeira do Jacaré, 26, Praia, Alcântara/MA
Prédio Cavalos de Tróia	Rua Grande, nº 120, Centro, Alcântara/MA
CURURUPU	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Prédio do Antigo Complexo CAIC	Rua Gen. Eurico Gaspar Dutra, 86, Cururupu - MA
BURITICUPU	
EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO

Núcleo de Buriti

Bosque, s/n, Centro, Buriticupu - MA

5.6.1. O dimensionamento das áreas físicas, o crescimento da instituição, os pontos vulneráveis, o fluxo de pessoas que transitam nas dependências da UFMA, a análise das contratações anteriores e a diversidade de locais onde serão prestados os serviços, uma vez que os 9 (nove) campi se encontram localizados em cidades distintas, e a disponibilidade orçamentária foram os parâmetros utilizados para determinar o quantitativo de postos estipulados no presente termo de referência.

5.6.2. Considerou-se ainda a área de cobertura a ser abrangida por cada vigilante, os quais realizarão ronda ostensiva em seus postos. Em virtude da quantidade de material e equipamentos, da localização das unidades pertencentes à UFMA que necessitam de vigilância e pela dimensão dos campi, os serviços de vigilância necessitam ser realizados 24 horas/dia, assim vislumbrando economicidade e maior eficiência dos serviços prestados a adoção da jornada em escala de 12x36 horas.

5.6.3. Há previsão de que os serviços objeto deste instrumento sejam contratados paulatinamente, à medida que sejam ocupadas as novas unidades prediais, o que implica sujeitar os postos de trabalho a variações quantitativas de difícil mensuração. Considerando esses elementos, o contrato que advirá deste certame terá seus valores anuais estimativos definidos com base nos quantitativos de postos de trabalho detalhados deste instrumento.

5.6.4. Esta Administração reservará para si o direito de contratar, efetivamente, o quantitativo de postos de trabalho que julgar suficiente e adequado ao atendimento de sua necessidade (obedecidos os limites legais de acréscimos e supressões ao valor contratual, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, não havendo qualquer obrigatoriedade de contratação da totalidade dos postos de trabalho aqui licitados. Os eventuais acréscimos e supressões ao contrato serão concretizados mediante a celebração de Termos Aditivos.

5.6.5. As diversas unidades pertencentes à UFMA foram agrupadas em 01 único lote, visando obter uma contratação mais vantajosa e conveniente ante as peculiaridades comerciais, técnicas e operacionais de cada local, além de maior agilidade no prazo de atendimento das demandas. As planilhas de custos e formação de preços deverão ser preenchidas em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente de cada cargo e com o Caderno Técnico “Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Vigilância - Maranhão”.

5.7. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Uniformes

5.8. Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

5.8.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

TABELA 6

ITEM	UNIFORME	QTD POR FUNCIONÁRIO
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6
3	Par de meias	6
4	Cinto confeccionado em nylon	1
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1
7	Apito acompanhado de cordão	1
8	Capa de Chuva	1
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1
10	Porta tonfa e porta algemas	1
11	Crachá	1

5.8.2. Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão estar de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº. 3233/2012, da Diretoria Geral do Departamento da Polícia Federal, e com o disposto na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, sem qualquer repasse do custo para o empregado e devendo ser confeccionadas em tecido e material de qualidade, observando o disposto a seguir:

5.8.3. A CONTRATADA deverá fornecer os conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita do contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

5.8.4. A empresa contratada também deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos ou desgastes, independente do prazo estabelecido acima, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE ou mesmo para os empregados;

5.8.5. O uniforme deverá conter, ainda, emblema da CONTRATADA e plaqueta de identificação do vigilante, autenticada pela CONTRATADA, com validade de 06 (seis) meses, constando o nome, o número da Carteira Nacional de Vigilante e fotografia colorida em tamanho 3x4, de modo a permitir sua identificação no local de trabalho (art. 149, § 1º, inciso III, da Portaria DPF/MJ nº. 3.233/2012).

5.8.6. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

5.8.6.1. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo em relação nominal cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada à FISCALIZAÇÃO do contrato. Os uniformes deverão possuir a logomarca da empresa contratada, de forma visível, preferencialmente, na própria camisa, podendo para isso conter um bolso, do lado esquerdo, para a sua colocação.

5.8.6.2. Todos os itens do conjunto de uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações.

5.8.6.3. A quantidade de uniformes foi estimada levando-se em conta a escala de trabalho (12x36), onde o funcionário trabalha 15 dias/mês em sistema de revezamento.

5.8.6.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.8.7. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de prestação do serviço

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.16. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo I para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.17. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.18. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.19. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.20. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.21. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.22. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

6.23. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.24. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133 /2021. (IN05/17 - art. 62)

6.25. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, IN05/2017)

6.26. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.26.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

6.26.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.26.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão realizadas por escrito, através de Ofícios, Correio Eletrônico e telefone.

6.26.4. A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.27. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.28. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES /MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.29. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.30. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.31. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.32. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.33. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.33.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.33.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.33.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.33.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.33.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.33.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

- 6.33.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- 6.33.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 6.33.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- 6.33.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.33.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:
- 6.33.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
- 6.33.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;
- 6.33.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- 6.33.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- 6.33.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 6.33.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- 6.33.1.5. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- 6.33.1.6. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 6.33.1.7. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- 6.33.1.8. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 6.33.2. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.33.1.1 acima deverão ser apresentados.
- 6.33.3. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.
- 6.33.4. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.
- 6.33.5. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.
- 6.33.6. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
- 6.33.7. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item..
- 6.33.8. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
- 6.33.9. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

- 6.33.10. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- 6.33.11. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho.
- 6.33.12. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 6.33.13. A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.
- 6.33.14. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 6.33.15. Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 6.33.16. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.
- 6.33.17. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.
- 6.33.18. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- 6.33.19. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.33.20. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
- 6.33.21. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.
- 6.33.22. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

- 6.34. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.35. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.36. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.37. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.38. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.39. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.40. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará Instrumento de Medição de Resultado (IMR), previsto no Anexo I deste termo de referência, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4.1. Para efeito de medição do serviço, também deverá ser levado em consideração a assiduidade dos postos. Caso sejam identificadas faltas nos postos em atividade, sem a reposição em tempo hábil e previsto, será feito abatimento proporcional ao período faltoso. A seguir a fórmula para se chegar ao valor a ser abatido no caso de falta sem reposição

7.4.2. Abatimento por falta = Valor do Posto / 30 (dias) X Quantidade de dias faltosos;

7.4.3. A quantidade de postos é meramente por estimativa e poderá ser implementada no todo ou em parte, ao longo da vigência do contrato dependendo das necessidades da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA estar preparada para atendimento em situações consideradas emergenciais e provisórias;

7.4.4. O instrumento que servirá de balizamento para medição e análise pela administração será o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), estabelecido na alínea “c” do inciso II do art. 50 e item d.5 do Anexo V da Instrução Normativa 05/2017;

7.4.5. Para fins de avaliação da qualidade dos serviços a serem prestados, bem como seu aceite, o Fiscal do Contrato enviará mensalmente aos gestores o Índice de Medição de Resultados – IMR, devidamente preenchido, conforme Anexo I.

7.4.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.4.6.1. não produziu os resultados acordados;

7.4.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.4.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4.7. A utilização do Instrumento de Medição de Resultado tem como função determinar os indicadores de desempenho dos serviços prestados durante a contratação, a frequência da avaliação, os níveis exigidos e os descontos que poderão ocorrer.

7.4.8. Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal técnico do contrato, que notificará a CONTRATADA, atribuindo pontos, de acordo com Tabela I deste instrumento. Estes pontos serão debitados do faturamento mensal total dos serviços prestados pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades constantes do contrato.

7.4.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.4.10. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.4.11. O preposto deverá por assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.4.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

7.4.13. O fiscal realizará as avaliações constantes no IMR, em período suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.4.14. Havendo avaliação dos serviços prestados que indique a redução do valor da fatura mensal, a CONTRATADA deverá apresentar a fatura do mês seguinte com o valor reduzido em seu respectivo percentual. Todavia, caso a CONTRATADA se recuse a glosá-la ou não a envie alterada tempestivamente, a CONTRATANTE poderá realizar a glosa de ofício.

7.4.15. Caso não haja faturas com vencimento futuro para a efetivação da glosa, os valores respectivos poderão ser descontados de valores pendentes de pagamento pela CONTRATANTE.

7.4.16. A cada glosa os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade e o reinício do acúmulo de novos pontos dar-se-á a partir do mês subsequente.

7.4.17. Havendo avaliação dos serviços prestados que indique a necessidade de rescisão contratual, a fim de não haver descontinuidade dos serviços, a CONTRATANTE poderá aguardar a efetivação de nova contratação para rescindir unilateralmente o contrato.

7.4.18. Os critérios de medição e pagamento serão apurados na forma do Instrumento de Medição e Resultado (IMR) devidamente adaptado ao serviço prestado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº. 05/2017 da SLTI/MPOG.

7.4.19. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços, bem como, não impede o atendimento à forma de Fiscalização Técnica e Administrativa estabelecida na Instrução Normativa nº. 05/2017 da SLTI/MPOG ou mesmo a aplicação de sanções, quando for o caso.

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.10.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório,

que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.10.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.17.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.23.1. o prazo de validade;

7.23.2. a data da emissão;

7.23.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.23.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.23.5. o valor a pagar; e

7.23.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Cessão de crédito

7.37. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.38. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.39. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Pagamento pelo fato Gerador

7.43. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, o contratante adotará os seguintes procedimentos:

7.43.1. Serão objeto de pagamento mensal ao contratado o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D da IN SEGES/MP n.º 05/2017:

1. Módulo 1: Composição da Remuneração;
2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;
3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;
4. Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada;
5. Módulo 5: Insumos; e
6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.

7.43.2. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais ao contratado, devendo ser pagos pela Administração ao contratado somente na ocorrência do seu fato gerador;

7.43.3. As verbas discriminadas na forma da alínea “b” acima(7.43.2) somente serão liberadas nas seguintes condições:

7.43.4. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

7.43.5. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

7.43.6. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;

7.43.7. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e

7.43.8. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.

7.43.9. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados na alínea “b” acima(7.43.2) não gera direito adquirido para o contratado das referidas verbas ao final da vigência do Contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas no Contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de serviços de vigilância armada, expedido por Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal nos termos do art. 20 da Lei nº 7.102/83.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.22.3. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo IV deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.23.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.23.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.27. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Qualificação Técnico-Operacional

8.28. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.29.2. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.30. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.30.1. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

8.30.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.30.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

8.30.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.30.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.31. Os critérios de aceitabilidade de preços será o Valor Global: R\$ 23.261.656,08 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

8.32. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

8.34. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.261.656,08

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.261.656,08 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme custos unitários apostos no anexo V.

9.2. De imediato serão contratados os quantitativos abaixo listados, no entanto as propostas dos licitantes deverão ser dimensionadas com base na estimativa total do anexo V.

CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
--------	------	-----------------------------	-------	--------	--------

CIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUÍS MA	1	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	27
	2	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	30
	3	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	236475	2
	4	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2
	5	Supervisão A - 12 Horas DIURNAS, de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1
	6	Supervisão A - 12 Horas NOTURNAS, de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1
	TOTAL				
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
	7	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	4

PINHEIRO	8	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	5
	TOTAL				9
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
BACABAL	11	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	2
	12	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2
	TOTAL				4
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
CHAPADINHA	13	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	3
	14	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	3
	15	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1

	16	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1
TOTAL					8
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
SÃO BERNARDO	17	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1
	18	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2
	TOTAL				3
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
CODÓ	19	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	2
	20	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	3
	TOTAL DE POSTOS				5
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.

IMPERATRIZ	21	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	5
	22	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	5
	23	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1
	24	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1
	TOTAL				
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
BALSAS	25	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	3
	26	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	4
	27	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo,	Posto	23647	1

		envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.			
	28	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	1
TOTAL					9
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
GRAJAÚ	29	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1
	30	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23957	2
	TOTAL				
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATSER	QUANT.
ALCANTARA	31	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	Posto	23647	1
	TOTAL				

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: UG 154041/15258;

II) Fonte de Recursos: 1444;

III) Programa de Trabalho: 170156;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

V) Plano Interno: MASBAG01DPN;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YGNO ALLIANDRO COSTA LIMA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 16:24:37.

EDMILSON SA PACHECO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 31/10/2023 às 09:14:59.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexo I.pdf (295.17 KB)
- Anexo II - anexo II.pdf (385.39 KB)
- Anexo III - Anexo III.pdf (312.4 KB)
- Anexo IV - Anexo_IV.pdf (756.6 KB)
- Anexo V - ANEXO_V.pdf (964.68 KB)

ANEXO I
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR
(Avaliação da qualidade dos serviços)

INDICADOR:	Aferição da prestação dos serviços Vigilância
ITEM	DESCRIÇÃO
Descrição do indicador	Proporcionalidade ao atendimento das obrigações estabelecidas/constantes no edital e seus anexos.
Finalidade	Garantir a segurança Patrimonial, bem como da comunidade acadêmica, servidores, terceirizados e Reitoria dentro dos limites dos Campi da Universidade Federal do Maranhão.
Metas a cumprir	<ul style="list-style-type: none"> • Não deixar descobertos ou sem vigilância os postos contratados quando da troca de turno, não sendo permitido a prorrogação da jornada de trabalho (dobra). • Realizar todas as rondas, previamente determinadas pelo fiscal do contrato, observada a periodicidade exigida. • Manter pagamento em dias com todos os funcionários, bem como provê-los de toda a uniformização e EPI's. • Assegurar a integridade física da Comunidade Acadêmica, bem como dos bens públicos;
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo deste anexo
Forma de acompanhamento	Itens que a fiscalização aferirá com regularidade mensal: <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de frequência; • Livro de ocorrências; • Relatório das rondas; • Registro do fiscal (relatório ou documento equivalente); • Uniformes e equipamentos; • Cursos e reciclagem dos prestadores de serviços; • Verificação in loco quando das visitas esporádicas para fiscalização (aferições aleatórias ou por amostragem); • Documentação trabalhista gerada mensalmente.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	O número de critérios aferidos, conforme planilha de cálculo.
Início da vigência	Data do início da prestação dos serviços, a partir da vigência do contrato
Sanções	A reincidência por dois meses de pontuação acima de 20 pontos, poderá ensejar a abertura de processo administrativo sancionador, com aplicação das sanções previstas no termo de referência, caracterizando a inexecução parcial do total do contrato.
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • O Instrumento de Medição de Resultados não restringe e nem prejudica a aplicação de outras penalidades previstas neste termo de referência; • Não serão consideradas para fins de aplicação deste Instrumento situações caracterizadas como: desastres naturais ou eventos alheios a responsabilidade da contratada. • Se nao houver ocorrencia pontuação sera zero.

TABELA I - FATORES DE AVALIAÇÃO		
AValiação por medição		
ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS
1	Não executar o contrato conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta.	07 pontos
2	Não Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.	03 pontos
3	Não prestar esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.	02 pontos
4	Não cumprir determinações e Notificações ou recusar e retardar o recebimento das notificações.	05 pontos
5	Recusar-se ou atrasar a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	05 pontos
6	Permitir ou causar danos as instalações da UFMA.	06 pontos
7	Não substituir em tempo hábil de duas horas empregado por motivo de falta, atraso ou licença do posto sem justificativa ;	03 pontos
8	Não substituir em tempo hábil de duas horas empregado por motivo de falta, atraso ou licença do posto com justificativa ;	02 pontos
9	Não comunicar antecipadamente em até 24 horas a ausência ou substituição do titular do posto por motivo de férias.	05 pontos
10	Deixar de recolher os encargos referente às obrigações da contratada, tais como INSS, FGTS.	06 pontos
11	Deixar de fornecer ou trocar os EPI's necessários para a execução do serviço no período estipulado nesse termo ou a qualquer tempo de acordo com a necessidade.	04 pontos

NÚMERO DE PONTOS NA MEDIÇÃO (TABELA I)	FAIXA PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META %
0 a 8	100%
9 a 18	97,5%
19 a 27	95%
28 a 36	90%
37 a 48	80%

TABELA II - AJUSTES NO PAGAMENTO	
VALOR DA MEDIÇÃO DO CONTRATO (A)	R\$
PERÍODO	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (B)	

III OCORRÊNCIAS

(Registro dos problemas ocorridos durante a execução do contrato, da ação tomada, das observações e das providências realizadas. Deve ser relatada também a ocorrência de faltas **sem reposição** e o devido desconto (GLOSA) da nota fiscal ou fatura).

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 atualizada)

Nº do Processo:
Licitação Nº: ____ / ____

Dia ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)

2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
Total		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. **(Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total			

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
Total		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intrajornada	
Total		

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
Total			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$

II	Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N	Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	
B	Valor mensal do serviço	
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
I.				
II.				
III.				
IV.				
	Outras (especificar)			
TOTAL				

O Licitante deverá apresentar planilha de custos e formação de preços (para cada lote/grupo, conforme tabela constante no item 1.1 do Termo de Referência), contendo o detalhamento dos custos que compõem os preços para a prestação dos serviços, conforme definido no modelo descrito no presente termo.

ANEXO III
MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

CONTRATO N° XXXX

_____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZA, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital:

(X) que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos aos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

(X) que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto a instituição bancária oficial, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017

(X) que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS sejam retidos na fatura e depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do contrato, observada a legislação específica, e conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 ;

(X) que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Município de _____, em de de _____

(assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____ possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
Valor total dos Contratos		R\$ _____

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

Nota 2: * Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS "D1" E "D2" DA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 11.1 DO ITEM 11 DO ANEXO VII-A, DA IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

ANEXO V

PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13									
LICITAÇÃO N.º									
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS									
LOTE ÚNICO									
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUÍS MA	1	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	33	66	R\$ 12.248,14	R\$ 404.188,62	R\$ 4.850.263,44
	2	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	33	66	R\$ 14.104,44	R\$ 465.446,52	R\$ 5.585.358,24
	3	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	2	4	R\$ 12.248,14	R\$ 24.496,28	R\$ 293.955,36
	4	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	2	4	R\$ 14.104,44	R\$ 28.208,88	R\$ 338.506,56
	5	Supervisão A - 12 Horas DIURNAS , de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 21.989,14	R\$ 21.989,14	R\$ 263.869,68
	6	Supervisão A - 12 Horas NOTURNAS , de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 25.650,00	R\$ 25.650,00	R\$ 307.800,00
TOTAL					72	144		R\$ 969.979,44	R\$ 11.639.753,28
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
PINHEIRO	7	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	5	10	R\$ 12.132,78	R\$ 60.663,90	R\$ 727.966,80
	8	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	5	10	R\$ 13.989,14	R\$ 69.945,70	R\$ 839.348,40
	9	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	10	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
TOTAL					12	24		R\$ 156.731,52	R\$ 1.880.778,24
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
BACABAL	11	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	3	6	R\$ 12.132,78	R\$ 36.398,34	R\$ 436.780,08
	12	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	3	6	R\$ 13.989,14	R\$ 41.967,42	R\$ 503.609,04
TOTAL					6	12		R\$ 78.365,76	R\$ 940.389,12
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CHAPADINHA	13	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	4	8	R\$ 12.132,78	R\$ 48.531,12	R\$ 582.373,44
	14	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	4	8	R\$ 13.989,14	R\$ 55.956,56	R\$ 671.478,72
	15	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	16	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
TOTAL					10	20		R\$ 130.609,60	R\$ 1.567.315,20

CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
SÃO BERNARDO	17	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	2	4	R\$ 12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72
	18	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	2	4	R\$ 13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36
	TOTAL					4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
CODÓ	19	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	3	6	R\$ 12.132,78	R\$ 36.398,34	R\$ 436.780,08
	20	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	3	6	R\$ 13.989,14	R\$ 41.967,42	R\$ 503.609,04
	TOTAL DE POSTOS					6	12		R\$ 78.365,76
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
IMPERATRIZ	21	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	6	12	R\$ 12.274,26	R\$ 73.645,56	R\$ 883.746,72
	22	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	6	12	R\$ 14.130,64	R\$ 84.783,84	R\$ 1.017.406,08
	23	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.274,26	R\$ 12.274,26	R\$ 147.291,12
	24	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 14.130,64	R\$ 14.130,64	R\$ 169.567,68
	TOTAL					14	28		R\$ 184.834,30
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
BALSAS	25	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	4	8	R\$ 12.132,78	R\$ 48.531,12	R\$ 582.373,44
	26	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	4	8	R\$ 13.989,14	R\$ 55.956,56	R\$ 671.478,72
	27	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36
	28	Posto de Vigilância Volante- 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68
	TOTAL DE POSTOS					10	20		R\$ 130.609,60
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
GRAJÁU	29	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	2	4	R\$ 12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72
	30	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	2	4	R\$ 13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36
	TOTAL					4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	31	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	2	4	R\$ 12.132,78	R\$ 24.265,56	R\$ 291.186,72

ALCANTARA	32	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	2	4	R\$ 13.989,14	R\$ 27.978,28	R\$ 335.739,36	
	TOTAL						4	8		R\$ 52.243,84
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	
CURURUPU	33	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36	
	34	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68	
TOTAL						2	4		R\$ 26.121,92	R\$ 313.463,04
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANT. DE POSTOS	QTD FUNC.	CUSTO DO POSTO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	
BURITICUPU	35	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23647	1	2	R\$ 12.132,78	R\$ 12.132,78	R\$ 145.593,36	
	36	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA .	Posto	23957	1	2	R\$ 13.989,14	R\$ 13.989,14	R\$ 167.869,68	
TOTAL						2	4		R\$ 26.121,92	R\$ 313.463,04

TOTAL GERAL DE POSTOS	146
TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS	292
TOTAL GLOBAL MENSAL	R\$ 1.938.471,34
TOTAL GLOBAL ANUAL	R\$ 23.261.656,08

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	33

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 503,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 503,48
Total Geral		R\$ 1.837,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,24
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,81
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 149,01
TOTAL		7,12%	R\$ 277,71

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 348,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 34,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,41
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 392,63

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 392,63
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 392,63

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 296,53
B	Lucro	6,79%	R\$ 355,70
C	Tributos	8,65%	R\$ 529,73
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,81
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 183,72
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 306,20
Total LDI		21,44%	R\$ 1.181,96

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.837,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 277,71
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 392,63
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.942,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.181,96
Valor total por empregado		R\$ 6.124,07
Valor total por posto		R\$ 12.248,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	33

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 503,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 503,48
Total Geral		R\$ 2.089,06

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,67
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 88,24
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 173,44
TOTAL		7,12%	R\$ 323,24

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 405,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,30
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 456,99

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 456,99
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 456,99

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 341,47

B	Lucro	6,79%	R\$ 409,61
C	Tributos	8,65%	R\$ 610,02
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,84
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,57
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 352,61
Total LDI		21,44%	R\$ 1.361,10

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.089,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 323,24
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 456,99
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.691,13
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.361,10
Valor total por empregado		R\$ 7.052,22
Valor total por posto		R\$ 14.104,44

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 diurno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89
TOTAL		36,80%	R\$ 913,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 503,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 503,48
Total Geral		R\$ 1.837,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,24
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,81
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 149,01
TOTAL		7,12%	R\$ 277,71

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 348,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 34,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,41
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 392,63

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 392,63
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 392,63

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 296,53

B	Lucro	6,79%	R\$ 355,70
C	Tributos	8,65%	R\$ 529,73
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,81
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 183,72
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 306,20
Total LDI		21,44%	R\$ 1.181,96

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.837,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 277,71
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 392,63
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.942,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.181,96
Valor total por empregado		R\$ 6.124,07
Valor total por posto		R\$ 12.248,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 noturno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 503,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 503,48
Total Geral		R\$ 2.089,06

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,67
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 88,24
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 173,44
TOTAL		7,12%	R\$ 323,24

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 405,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,30
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 456,99

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 456,99
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 456,99

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 341,47

B	Lucro	6,79%	R\$ 409,61
C	Tributos	8,65%	R\$ 610,02
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,84
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,57
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 352,61
Total LDI		21,44%	R\$ 1.361,10

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.089,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 323,24
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 456,99
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.691,13
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.361,10
Valor total por empregado		R\$ 7.052,22
Valor total por posto		R\$ 14.104,44

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE SUPERVISOR DIURNO

PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13

LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor A (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Supervisor A (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.836,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.836,36
B	Adicional de periculosidade	30% R\$ 850,91
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
E	Adicional noturno	R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida	
D	Intrajornada	R\$ 377,11
F	Hora noturna adicional	
Total da Remuneração		R\$ 4.064,37

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 338,56
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 491,79
TOTAL		20,43%	R\$ 830,35

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 978,94
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 73,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 48,95
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 122,37
F	FGTS	8,00%	R\$ 391,58
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 146,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,37
TOTAL		36,80%	R\$ 1.801,26

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxílio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde	R\$ 107,78
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 556,61

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 830,35
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.801,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,61
Total Geral		R\$ 3.188,22

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 30,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 13,86
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 141,02
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 51,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 277,20
TOTAL		7,12%	R\$ 516,62

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 647,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 63,88
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 6,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 2,52
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 10,06
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 730,36

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 730,36
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 730,36

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 532,36
B	Lucro	6,79%	R\$ 638,60
C	Tributos	8,65%	R\$ 951,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 71,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 329,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 549,73
Total LDI		21,44%	R\$ 2.121,98

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.064,37
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.188,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 516,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 730,36
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 8.872,59
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.121,98
Valor total por empregado		R\$ 10.994,57
Valor total por posto		R\$ 21.989,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE SUPERVISOR NOTURNO

PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13

LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO LUÍS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor A (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Supervisor A (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.836,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.836,36
B	Adicional de periculosidade	30% R\$ 850,91
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20% R\$ 351,97
D	Hora noturna reduzida	R\$ 413,10
D	Intrajornada	R\$ 377,11
F	Hora noturna adicional	
Total da Remuneração		R\$ 4.829,44

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 402,29
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 584,36
TOTAL		20,43%	R\$ 986,65

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.163,22
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 87,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 58,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,63
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 145,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 465,29
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 174,48
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 34,90
TOTAL		36,80%	R\$ 2.140,32

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 39,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 107,78
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 556,61

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 986,65
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 2.140,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,61
Total Geral		R\$ 3.683,58

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 35,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,84
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 16,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 165,53
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 60,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 325,37
TOTAL		7,12%	R\$ 606,40

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 759,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 74,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 7,60
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 2,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 11,81
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 857,30

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 857,30
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 857,30

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 620,98
B	Lucro	6,79%	R\$ 744,91
	Tributos	8,65%	R\$ 1.109,36

C	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 83,36
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 384,75
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 641,25
Total LDI		21,44%	R\$ 2.475,26

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.829,44
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.683,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 606,40
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 857,30
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 10.349,74
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.475,26
Valor total por empregado		R\$ 12.825,00
Valor total por posto		R\$ 25.650,00

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Supervisor A (12x36 noturno)	R\$2.836,36	6,0%	R\$170,18
Supervisor A (12x36 diurno)	R\$2.836,36	6,0%	R\$170,18

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$126,00	R\$86,29	R\$39,71
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$126,00	R\$86,29	R\$39,71
Supervisor A (12x36 noturno)	R\$126,00	R\$170,18	R\$39,71
Supervisor A (12x36 diurno)	R\$126,00	R\$170,18	R\$39,71

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Supervisor A (12x36 noturno)	R\$2.836,36	3,80%	R\$107,78
Supervisor A (12x36 diurno)	R\$2.836,36	3,80%	R\$107,78

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	PINHEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	5

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	PINHEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	5

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	PINHEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89
TOTAL		36,80%	R\$ 913,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73

B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	PINHEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BACABAL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	3

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BACABAL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	3

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CHAPADINHA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30% R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
E	Adicional noturno	R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida	
D	Intrajornada	R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional	
Total da Remuneração		R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CHAPADINHA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CHAPADINHA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89
TOTAL		36,80%	R\$ 913,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73

B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CHAPADINHA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO BERNARDO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	SÃO BERNARDO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CODÓ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	3

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CODÓ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	3

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	IMPERATRIZ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	6

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 48,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 512,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 512,48
Total Geral		R\$ 1.846,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,98
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 149,36
TOTAL		7,12%	R\$ 278,35

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 348,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 34,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,42
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 393,53

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 393,53
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 393,53

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 297,16
B	Lucro	6,79%	R\$ 356,46
C	Tributos	8,65%	R\$ 530,86
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,89
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 184,11
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 306,86
Total LDI		21,44%	R\$ 1.184,48

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.846,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 278,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 393,53
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.952,65
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.184,48
Valor total por empregado		R\$ 6.137,13
Valor total por posto		R\$ 12.274,26

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	IMPERATRIZ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	6

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 48,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 512,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 512,48
Total Geral		R\$ 2.098,06

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,69
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 88,41
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,54
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 173,79
TOTAL		7,12%	R\$ 323,90

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 405,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 40,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,06
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,31
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 457,90

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 457,90
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 457,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 342,10

B	Lucro	6,79%	R\$ 410,37
C	Tributos	8,65%	R\$ 611,15
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,92
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,96
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 353,27
Total LDI		21,44%	R\$ 1.363,63

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.098,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 323,90
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 457,90
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.701,70
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.363,63
Valor total por empregado		R\$ 7.065,32
Valor total por posto		R\$ 14.130,64

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	IMPERATRIZ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89
TOTAL		36,80%	R\$ 913,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 48,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 512,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 512,48
Total Geral		R\$ 1.846,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,98
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 149,36
TOTAL		7,12%	R\$ 278,35

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 348,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 34,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,42
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 393,53

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 393,53
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 393,53

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 297,16

B	Lucro	6,79%	R\$ 356,46
C	Tributos	8,65%	R\$ 530,86
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,89
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 184,11
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 306,86
Total LDI		21,44%	R\$ 1.184,48

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.846,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 278,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 393,53
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.952,65
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.184,48
Valor total por empregado		R\$ 6.137,13
Valor total por posto		R\$ 12.274,26

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	IMPERATRIZ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 48,71
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 512,48

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 512,48
Total Geral		R\$ 2.098,06

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,69
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 88,41
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,54
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 173,79
TOTAL		7,12%	R\$ 323,90

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 405,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 40,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,06
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,31
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 457,90

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 457,90
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 457,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 342,10

B	Lucro	6,79%	R\$ 410,37
C	Tributos	8,65%	R\$ 611,15
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,92
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 211,96
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 353,27
Total LDI		21,44%	R\$ 1.363,63

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.098,06
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 323,90
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 457,90
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.701,70
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.363,63
Valor total por empregado		R\$ 7.065,32
Valor total por posto		R\$ 14.130,64

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$135,00	R\$86,29	R\$48,71
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$135,00	R\$86,29	R\$48,71

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	4

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89
TOTAL		36,80%	R\$ 913,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73

B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE VOLANTE NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BALSAS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Volante (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Volante (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	GRAJAÚ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	GRAJAÚ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000061/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	ALCÂNTARA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	ALCÂNTARA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	2

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CURURUPU
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	CURURUPU
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO DIURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BURITICUPU
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 diurno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 diurno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno		R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida		
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.060,89

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 171,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 249,37
TOTAL		20,43%	R\$ 421,04

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 496,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,82
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 198,55
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 74,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,89

TOTAL	36,80%	R\$ 913,35
--------------	---------------	-------------------

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00
E	Auxilio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 421,04
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 913,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 1.798,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 7,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 27,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 147,50
TOTAL		7,12%	R\$ 274,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 344,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 33,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 3,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 5,35
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 388,61

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 388,61
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 388,61

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18

D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
--	--	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 293,73
B	Lucro	6,79%	R\$ 352,35
C	Tributos	8,65%	R\$ 524,74
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 39,43
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 181,99
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 303,32
Total LDI		21,44%	R\$ 1.170,83

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.060,89
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 274,89
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 388,61
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.895,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.170,83
Valor total por empregado		R\$ 6.066,39
Valor total por posto		R\$ 12.132,78

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO VIGILANTE FIXO NOTURNO
 PROCESSO N.º 23115.015482/2023-13
 LICITAÇÃO N.º

A	Data (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	BURITICUPU
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000055/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilante Fixo (12x36 noturno)	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilante Fixo (12x36 noturno)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.438,21
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.438,21
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 431,46
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
E	Adicional noturno	20%	R\$ 178,47
D	Hora noturna reduzida		R\$ 209,47
D	Intrajornada		R\$ 191,22
F	Hora noturna adicional		
Total da Remuneração			R\$ 2.448,83

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,31
TOTAL		20,43%	R\$ 500,30

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,83
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 44,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,93
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	R\$ 88,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,69
TOTAL		36,80%	R\$ 1.085,28

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxilio Alimentação	R\$ 312,12
C	Premio Assiduidade	R\$ 97,00
D	Seguro de Vida	R\$ 0,00

E	Auxílio Saúde	R\$ 54,65
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 463,77

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 500,30
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.085,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,77
Total Geral		R\$ 2.049,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 18,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	R\$ 8,60
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 87,46
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 32,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	R\$ 171,92
TOTAL		7,12%	R\$ 320,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 401,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 39,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 4,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 6,24
F	Outros	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		9,40%	R\$ 453,00

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 453,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 453,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 196,19
B	Materiais Anual	R\$ 151,64
C	EPI's/Veículo	R\$ 25,18
D	Equipamentos	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		R\$ 373,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	6,00%	R\$ 338,68

B	Lucro	6,79%	R\$ 406,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 605,03
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 45,46
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 209,84
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 349,73
Total LDI		21,44%	R\$ 1.349,97

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.448,83
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.049,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 320,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 373,01
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.644,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.349,97
Valor total por empregado		R\$ 6.994,57
Valor total por posto		R\$ 13.989,14

UNIFORME						
Item		Qtd. Anual	Valor Unit	Valor Total	Tempo	Total
1	Calças compridas em tecido de cor padronizada pela CONTRATADA	6	R\$ 135,48	R\$ 812,88	12	R\$ 67,74
2	Camisas de mangas compridas e/ou curtas, abotoamento frontal, em cor e formato padronizados pela CONTRATADA	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54	12	R\$ 84,80
3	Par de meias	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	12	R\$ 4,75
4	Cinto confeccionado em nylon	1	R\$ 42,23	R\$ 42,23	12	R\$ 3,52
5	Pares de coturnos em couro, com saída de suor e umidade, confortáveis, na cor preta	1	R\$ 123,82	R\$ 123,82	12	R\$ 10,32
6	Boné/quepe com emblema da CONTRATADA	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75	12	R\$ 5,15
7	Apito acompanhado de cordão	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	12	R\$ 1,00
8	Capa de Chuva	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62	12	R\$ 3,22
9	Coldre e baleiro (indispensáveis, mesmo que o cinto ou o colete a prova de balas já os contenham) para os postos armados	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13	12	R\$ 8,51
10	Porta tonfa	1	R\$ 23,75	R\$ 23,75	12	R\$ 1,98
11	porta algemas	1	R\$ 47,59	R\$ 47,59	12	R\$ 3,97
12	Crachá	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	12	R\$ 1,25
VALOR DO UNIFORME POR EMPREGADO				R\$ 2.354,32		R\$ 196,19

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada	Unidade	64	R\$ 8,40	R\$ 537,60
2	Rádio transmissor-receptor portátil (HT's) profissional com carregador e bateria reserva	Unidade	73	R\$ 559,99	R\$ 40.879,27
3	Cassetete Tonfa com dupla empunhadura, tamanho no mínimo 70 cm, na cor preta;	Unidade	66	R\$ 41,69	R\$ 2.751,54
4	Laterna tática de alumínio, LED, no mínimo 190 Lumens, tipo bateria: recarregável	Unidade	66	R\$ 72,33	R\$ 4.773,78
5	Revólver calibre 38 com 10 (dez) munições	Unidade	73	R\$ 5.314,28	R\$ 387.942,44
6	Colete balístico completo (Placa para colete balístico (par), porta tonfa, coldre, porta munição e porta rádio;	Unidade	73	R\$ 489,36	R\$ 35.723,28
7	Algema de pulso com corrente em aço carbono	Unidade	73	R\$ 131,74	R\$ 9.617,02
8	Bastão de ronda dotado de capacidade de processamento e base de dados interna para posterior descarregamento em computador e elaboração de relatórios completos e de fácil compreensão	Unidade	73	R\$ 672,87	R\$ 49.119,51
TOTAL MATERIAL ANUAL					R\$ 531.344,44
TOTAL MATERIAL POR POSTO/EMPREGADO					R\$ 151,64

EPI'S/VEÍCULO

Ordem	Especificação	Unidade Física	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vida Útil	Valor Residual (20%)	Valor Depreciável	Depreciação Mensal
1	Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Motocicleta , Capacidade Transporte Passageiros: 2 UN, Tração: 2 X 1, Combustível: Gasolina4	Unidade	6	R\$ 20.675,94	R\$ 124.055,64	60 Meses	R\$ 24.811,13	R\$ 99.244,51	R\$ 1.654,08
2	Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel, Combustível: Álcool / Gasolina, Tipo Câmbio: Automático/manual - Capacidade Passageiro: 5 U	Unidade	1	R\$ 87.064,32	R\$ 87.064,32	60 Meses	R\$ 17.412,86	R\$ 69.651,46	R\$ 1.160,86
3	Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs, Tipo: Modular , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico	Unidade	6	R\$ 646,99	R\$ 3.881,94	60 Meses	R\$ 776,39	R\$ 3.105,55	R\$ 51,76
4	Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	Unidade	6	R\$ 134,62	R\$ 807,72	60 Meses	R\$ 161,54	R\$ 646,18	R\$ 10,77
5	Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliéster, Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática, Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura	Unidade	6	R\$ 72,36	R\$ 434,16	60 Meses	R\$ 86,83	R\$ 347,33	R\$ 5,79
6	Joelheira Material: Plástico, Tamanho: Variado, Cor: Preta, Uso: Unilateral, Tipo Forro: Forro Em Espuma, Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	6	R\$ 122,82	R\$ 736,92	60 Meses	R\$ 147,38	R\$ 589,54	R\$ 9,83
7	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável	Unidade	6	R\$ 103,58	R\$ 621,48	60 Meses	R\$ 124,30	R\$ 497,18	R\$ 8,29
8	Luva De Proteção Material: Couro Sintético, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Variados, Cor: Multicam, Características Adicionais: Laços De Transporte De Nylon; Lavável, Tipo: Sensível Ao Toque, Finalidade: Tática, Tipo Uso: Reutilizável	Unidade	6	R\$ 150,33	R\$ 901,98	60 Meses	R\$ 180,40	R\$ 721,58	R\$ 12,03
									R\$ 2.913,39

Ordem	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	km/mês	km/l	subtotal mensal
1	Combustível (considerou-se a média de consumo de 32 km/l no cálculo de consumo mensal) - Motocicleta	5,61	6	2.300	32	R\$ 2.419,31
2	Combustível (considerou-se a média de consumo de 12 km/l no cálculo de consumo mensal) - Automóvel	5,61	1	4.320	12	R\$ 2.019,60
Custo mensal total						R\$ 4.438,91
Quantidade de funcionários						292
Custo mensal por funcionário						R\$25,18

MÉMORIA DE CÁLCULO BENEFÍCIOS**Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE**

Cargo	Base Cálculo	Desconto 6%	Valor
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	6,0%	R\$86,29

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE

Cargo	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$0,00	R\$86,29	R\$0,00

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO

Cargo	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Final	Desconto	Total Final
12X36	R\$23,12	15	R\$346,80	R\$34,68	R\$312,12

Memória de Cálculo - PRÊMIO DE ASSIDUIDADE

Cargo	Total Final
TODOS	R\$97,00

Memória de Cálculo - SEGURO DE VIDA

Cargo	Custo Unitário	Qtd Mês	Total Mês
TODOS	R\$0,00	0	R\$0,00

Memória de Cálculo - AUXÍLIO SAÚDE

Cargo	Salário Base	Desconto	Total Mês
Vigilante fixo/volante noturno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65
Vigilante fixo/volante diurno (12x36)	R\$1.438,21	3,80%	R\$54,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Art. 7º, XVII, CF/88/IN 05/2017
TOTAL		20,43%	

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Fundamento
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRA	0,20%	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,00%	GFIP Empresa
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
TOTAL		36,80%	

3	Provisão para Rescisão	%	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Acórdão 3.006/2010 – Plenário - vide apêndice pág. 53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
TOTAL		4,50%	

4.1	Ausências legais	%	Fundamento
A	Férias	0,93%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B	Ausências legais	0,27%	Art. 473 da CLT.
C	Licença paternidade	0,01%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
E	Afastamento Maternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 392º, da CLT.
F	Ausência por doença	0,00%	Art. 473 da CLT.